



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 470/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 3.289/2021, que trata acerca do Programa Auxílio Emergencial São João, destinado à concessão de benefício financeiro aos grupos artísticos que atuam no São João de nosso município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de uma comissão para atuar na confecção de Edital previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.289/2021;

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão responsável pela Formulação de Edital, Acompanhamento e Fiscalização das disposições contidas na Lei Municipal nº 3.289/2021 – Programa Auxílio Emergencial São João, composta desde já, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	CPF	Função	Representante
Saulo Alves dos Santos	055.417.494-41	Presidente	Governo
Otávio Augusto Maciel Varêda	101.490.554-04	Membro	Governo
Alencar Lopes da Silva	412.363.784-15	Membro	Classe Artística
Devid José Pereira de Lira	765.626.704-20	Membro	Classe Artística
Igor Adeildo Aleixo da Silva	058.084.764-02	Membro	Classe Artística

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

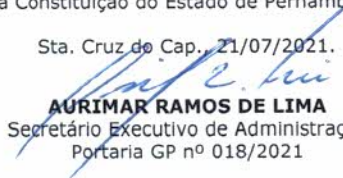
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 21/07/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021